



PORTARIA Nº 8754, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

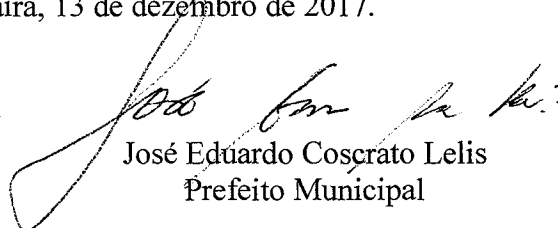
“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

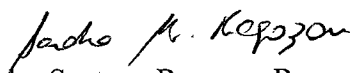
Art. 1º Ao servidor **Fuad Jomaa**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/1993 a 28/02/1998, que serão gozados no período de 21/12/2017 a 04/01/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 13 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos